



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 335/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **LIBANIA PAULA BARBALHO MARREIRO**, Articuladora do Selo UNICEF, portadora do CPF 009.941.484-88, 1/2 (meia) diária de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar de capacitação com especialistas do Selo UNICEF e parceiros, para levar as crianças de adolescentes de volta à escola e que, ocorrerá no dia 16 de agosto de 2022 no NONGOLDEN TULIP.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 12 de Agosto de 2022.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento